



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

**Ementa:** Dispõe sobre lotação de empregado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar definitiva a lotação do empregado **ARISNALDO DIAS BRITO**, matrícula 610, sem alteração da função, na **Gerência de Administração de Pessoal – GAP**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de março de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

